



SENADO FEDERAL

Of. 1252/2018 - SF

Brasília, 26 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do
Consumidor - CTFC

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 211, de 2018

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. cópia do Aviso nº 574/C.Civil/PR, de 21 de novembro de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 211, de 2018, de iniciativa da CTFC.

Atenciosamente,


Senadora Ana Amélia
No exercício da Primeira Secretaria

00001.004035/2018-45

Junte-se ao processado do
requerimento nº 211 de 2018.
Em 26 / 11 / 2018



Aviso nº 574 /C.Civil/PR

Brasília, 21 de NOVEMBRO de 2018.

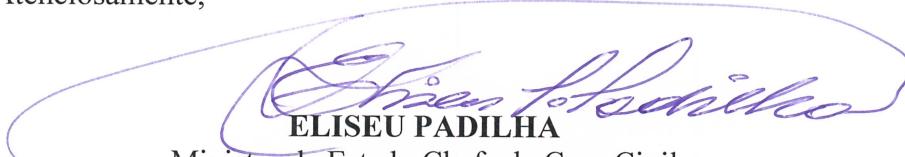
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Edifício Principal, 1º andar
70165-900 – Brasília, DF

Assunto: **Requerimento de Informações nº 211/2018, de autoria do Senador Airton Sandoval.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1144 (SF), de 23 de outubro de 2018, que encaminhou o requerimento em epígrafe, envio o Despacho ASECO/AESP/CC-PR 0891048 de 20 de novembro de 2018, de autoria da Assessoria Especial desta Casa Civil, juntamente com documentação anexa.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Ofício nº 11 44 (SF)

Brasília, em 23 de Outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
 Eliseu Lemos Padilha
 Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
 Presidência da República

Assunto: Pedido de informações.

Senhor Ministro,

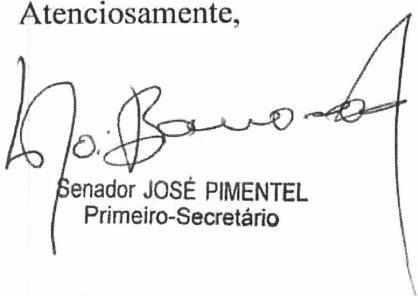
Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, aprovado pela Mesa do Senado Federal, aprovado pela Mesa do Senado Federal, contido no Requerimento nº 211, de 2018.

Segue, em anexo, avulso da proposição e cópia do Parecer nº 98, de 2018.

Esclareço a Vossa Excelência que as informações deverão ser prestadas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o § 5º do art. 11 da Lei nº 12.527, de 2011, e entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Edifício Principal, 1º andar.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que seja apontado, expressamente, o sigilo legal específico que as resguardam ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011, sob pena de regulamentação própria do Senado Federal, em atenção ao que determina o art. 18 do citado diploma legal – Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
 Primeiro-Secretário

mle/rqs18-211



Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

24 OUT 2015

Hora: 09:20

Func: Giseide



A Comissão
de reforço
em 16/04/2018

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQS N° 211 /2018
Em 36/04/2018

RQS 211 /2018

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° 11 DE 2018

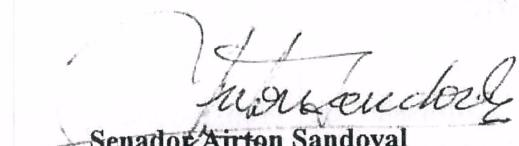
Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República informação atualizada sobre o desenvolvimento e implantação do plano de ação a que se refere o item 9.1 do Acórdão TCU 2.973/2016 – Plenário; tudo em conformidade ao parecer proferido pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal no Aviso nº 57/2016, em reunião realizada no dia 21/03/2018.

SF/18333.31700-02
|||||

Página: 1/1 04/04/2018 11:07:44

e85a8a2d988c636507dbf03c27153ce0781328e

Sala da Comissão, 21 de março de 2018.


Senador Airton Sandoval

(PMDB/SP)



SENADO FEDERAL
SAC/FC 65
Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQS n° 211 /2018
Fls. 01



PARECER N° 98, DE 2018

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 211, de 2018, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), que solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre o desenvolvimento e implantação do plano de ação a que se refere o item 9.1 do Acórdão TCU 2.973/2016-Plenário.

Barcode: SF18514.77876-44

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), por meio do Requerimento nº 211, de 2018, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre o desenvolvimento e implantação do plano de ação a que se refere o item 9.1 do Acórdão TCU 2.973/2016-Plenário.

A matéria não contém justificação.

A matéria vem à apreciação da Mesa do Senado Federal, nos termos dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno desta Casa, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Além disso, está em conformidade com o disposto no art. 49, X, da Carta Magna, que confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para

Recebido em 29/05/18
Hora 15:41
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256149
SGM - Senado Federal

SENADO FEDERAL
29/05/2018
Paula Costa Póvoa Dantas



fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, não há óbice do ponto de vista constitucional e jurídico.

Com relação aos pressupostos de regimentalidade, o Requerimento atende os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria relativa à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Requerimento de Informação, estabelece, ainda, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

O encaminhamento do pedido de informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República revela-se adequado por se tratar de informações relativas à implantação de plano de ação para mitigar riscos à sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal, matéria sob a responsabilidade da Secretaria de Previdência.

Ficam evidenciados o cumprimento e o atendimento das formalidades regimentais necessárias à admissibilidade dos requerimentos de informações.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 211, de 2018, e seu devido encaminhamento ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Sala de Reuniões,

 , Presidente

 , Relator

jn2018-03494

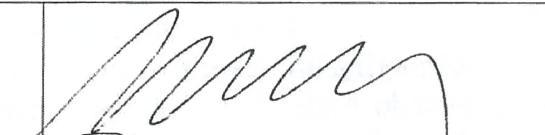
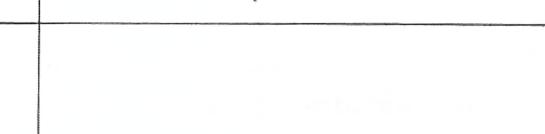
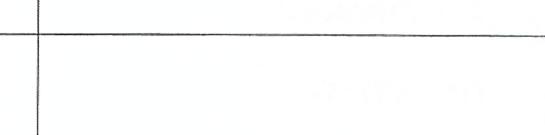
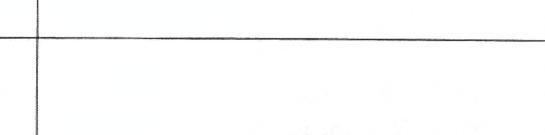
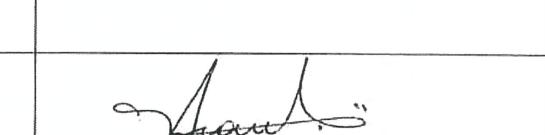


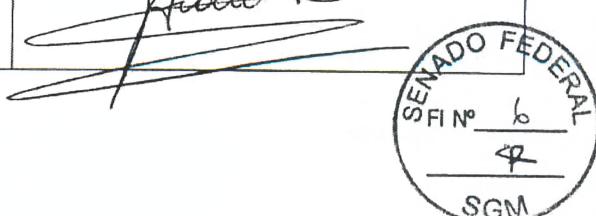
Barcode: SF18514-77876-44

a0d9a556d77d03e36c9b40eadfe51180cce53c0a

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2018

17 de outubro de 2018, às 14:30h

Senador Eunício Oliveira	
Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima	
1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza	
2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel	
1º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares	
3º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
4º Secretário	
Senador Eduardo Amorim	
1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão	
2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre	
3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos	
4º Suplente de Secretário	



00001.004035/2018-45

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Assessoria Especial
Assessoria de Política Econômica da Assessoria Especial

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Ao Senhor Assessor Especial Adriano Augusto de Souza, SE-CC.

Assunto: **Ofício nº 1144 (SF), de 23/10/2018**

Cumprimentando-o, refiro-me ao REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 11, de 2018, de autoria do Senador Airton Sandoval, solicitando informação atualizada a ser prestada pelo Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República a que se refere o item 9.1 do Acórdão 2.973/2016-TCU-Plenário.

Em resposta, seguem em anexo as informações enviadas ao Tribunal de Contas da União acerca das providências adotadas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

Anexos:

- I - Nota Nº 012/2017/DRPSP/SPPS/MF;
- II - Nota Nº 015/2017/DRPSP/SPPS/MF;
- III - Nota Nº 025/2017/DRPSP/SPPS/MF;
- IV - Nota Técnica SEI Nº 1/2018/SRPPS/SPREV-MF.

Adicionalmente, cabe destacar que o Acórdão 1.436/2018-TCU, em anexo, considerou cumpridas as determinações do item 9.2 e subitens do Acórdão 2.778/2017-TCU-Plenário, em anexo, que por sua vez referia-se às deliberações constantes nos subitens 9.1 a 9.3 do Acórdão 2.973/2016-TCU-Plenário.

Atenciosamente,

LEONARDO ALVES RANGEL
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Alves Rangel, Assessor(a) Especial**, em 20/11/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0891048** e o código CRC **77D2CC8D** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Criado por leonardoar, versão 7 por leonardoar em 20/11/2018 11:57:50.

